



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
CURSO DE MESTRADO EM ARTES

## **EDITAL - 2008**

### **Processo de Seleção ao Mestrado Acadêmico em Artes 2008**

A Universidade Federal do Pará, através do Programa de Pós-Graduação em Artes, do Instituto de Ciências da Arte torna público o Edital para a seleção de candidatos a 1 (uma) turma do Curso de Mestrado em Artes, para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1. Serão admitidos à inscrição no Mestrado em Artes: os portadores de diploma de nível superior, preferencialmente na área das Artes. Os diplomas deverão atender a forma da Lei;

1.2. Os (as) candidatos (as) ao processo de seleção, no momento da inscrição, deverão apresentar, à secretaria do programa, os seguintes documentos:

1.2.1. formulário de inscrição devidamente preenchido em duas vias (ver modelo próprio, anexado a este edital);

1.2.2. documentos de identificação: carteira de identidade (ou documento equivalente); CIC; comprovantes de comparecimento à última eleição (original e cópia de cada documento);

1.2.3. duas fotografias 3x4;

1.2.4 diploma, ou declaração de concluinte de curso superior, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3359 de 14 de julho de 2005; histórico escolar de graduação. O diploma de curso superior obtido no exterior, deve estar devidamente revalidado no Brasil, original e cópia de cada documento, conforme Resolução nº 3210/CONSEP, de 26/10/2004;

1.2.5. currículo Lattes completo, em 5 vias, sendo uma com comprovação original e quatro com cópias dos documentos comprobatórios (ver modelo proposto na Plataforma LATTES/CNPq - [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

1.2.6. anteprojeto de pesquisa, em três vias, abordando tema referente a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo até dez (10) páginas (incluindo: título, justificativa, problemática, referencial teórico, objetivos, hipóteses, metodologia e bibliografia básica). A estrutura do anteprojeto deverá estar padronizada em espaço 1,5, fonte Times New Roman e corpo 12. Não serão aceitos os que não corresponderem às exigências aqui definidas;

1.2.7. carta do candidato ao coordenador do Programa expondo os motivos para cursar o Mestrado, contendo um resumo da monografia de graduação e/ou especialização (se for o caso, máximo de duas laudas);

1.2.8.os candidatos que possuam produção na área de concentração e cujos anteprojetos estejam ligados à prática artística deverão apresentar portfólio e/ou ensaios videográficos e fonográficos (publicados ou não), conforme a linguagem de sua prática nas mídias pertinentes, bem como outros registros e documentos que o candidato julgar necessários. Tais documentos ficarão a disposição dos candidatos, para a devolução, a partir do dia 16 de fevereiro de 2009, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do ICA;

1.2.9.comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 50,00) a ser recolhida no Banco do Brasil, C.C: 98024-2, Agência: 3.702-8 e Código Identificador: 208801-0 .

## **2. DAS FORMAS PARA A INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser efetivadas:

2.1. pessoalmente;

2.2. por procuração, com assinatura reconhecida em cartório;

2.3. as inscrições presenciais deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes do ICA/UFPA (Praça da República s/nº) – Centro, CEP: 66 017 060.

Tel .(091) 3241-8369 e 3241-5801.

Horário:09:00 às 12 h e de 14 às 16:00 horas.

2.4. Através dos Correios-SEDEX (valendo a data da postagem), endereçado ao: Prof. Dr. Edison Farias, Coordenador do Curso de Mestrado em Artes – Instituto de Ciências da Arte ICA/UFPA, Praça da República s/nº – Centro, CEP: 66 017 060 – Belém-Pará.

Endereço eletrônico: artemestrado@ufpa.br

2.5. haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos: a) os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital: b) os que apresentarem anteprojetos adequados às linhas de pesquisa do Programa.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso de Mestrado e homologada pela Congregação do ICA.

**3.2.** Participarão do processo de seleção somente os candidatos cujos anteprojetos forem deferidos pela comissão de seleção.

**3.3.** Número de vagas: dezesseis (16) vagas vinculadas às linhas de pesquisa do Programa: *Processos de criação, transmissão e recepção em Arte e Arte Contemporânea.*

#### 4. FASES DE SELEÇÃO:

- 4.1. 1ª. fase – Prova escrita (eliminatória e classificatória).  
 4.2. 4ª fase – Avaliação do Currículo Lattes (classificatória);  
 4.3. 5ª. fase – Entrevista; (classificatória);  
 4.4. 2ª. fase – Prova de proficiência em língua estrangeira. (eliminatória e classificatória).  
 4.5. 3ª. fase – Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);

#### 5. DO CALENDÁRIO

	<i>Fases da seleção</i>	<b>Datas / Períodos</b>
01	Inscrições ao processo seletivo	01 a 30/12/2008
02	Divulgação das Inscrições deferidas	12/01/2009
03	Realização dos exames	Prova escrita
04		14/01/2009 às 8h30
		Divulgação dos aprovados na Prova escrita
		19/01/2009
05		Prova de proficiência em língua estrangeira, com opções, a critério do candidato, entre os idiomas inglês, francês ou espanhol
		21/01/2009
06		Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira
		30/01/2009
07		Avaliação do anteprojeto
		02/02/2009
08	Divulgação dos anteprojetos aprovados	
	06/02/2009	
09	Avaliação do Currículo	
	09/02/2009	
10	Entrevistas	
	10 a 13/02/2009 às 8h30	
<b>11</b>	<b>Divulgação da relação dos aprovados</b>	<b>16/02/2009</b>
12	Período de matrículas	17 a 20/02/2009
10	Início das aulas	09/03 / 2009

5.1. As provas e entrevistas serão realizadas no Prédio da Faculdade de Artes Visuais localizado no Setor II do Campus Universitário Prof. José da Silveira Neto, Guamá, Av. Augusto Correa, nº. 01, Belém, PA – CEP 66.075-110.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

### **6.1. Prova Escrita:**

6.1.1. a prova escrita versará sobre tema específico com base em bibliografia indicada neste edital. Serão observados os seguintes critérios:

- 1.- conhecimento do tema proposto;
2. -conteúdo pertinente às questões apresentadas;
3. -sistematização e coerência dos argumentos;
4. -correção de linguagem e clareza de expressão.

6.1.2. a prova terá duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer livro ou texto.

### **6.2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:**

6.2.1. será realizada após a prova escrita;

6.2.2. será avaliada a capacidade de compreensão de um texto em inglês, espanhol ou francês (conforme escolha prévia do candidato), relativo ao campo das Artes;

6.2.3. a prova terá quatro horas de duração e será facultado o uso de dicionário.

### **6.3. Anteprojeto de Pesquisa:**

6.3.1. os anteprojetos serão avaliados pelos membros da banca examinadora, sob a coordenação de um representante docente da Linha de Pesquisa a qual o candidato se inscreveu. Quatro itens serão considerados:

- 1- tema adequado às linhas de pesquisa do programa;
- 2- a relevância do problema;
- 3- a capacidade de argumentação; e
- 4- a viabilidade de execução.

6.3.2. Os itens 1 e 2 devem demonstrar a afinidade do candidato com o Programa de Pós-graduação considerando-se a formação-base, a trajetória profissional e a proposta de pesquisa.

### **6.4. Currículo Lattes:**

6.4.1. a produção acadêmica será avaliada de acordo com critérios de pontuação registrados nas normas vigentes.

### **6.5. Entrevista:**

6.5.1. farão entrevista os candidatos aprovados nas fases 6.1, 6.2 e 6.3

6.5.2. a entrevista avaliará:

1. a argumentação exposta na prova escrita;
2. a capacidade de argumentação do problema proposto no anteprojeto.

6.5.3. as entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

7.1. Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a banca examinadora se norteará pelo Art. 51 da Resolução nº. 3.359/2005-UFPA - Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, Regimento Geral da UFPA e pelo seu próprio regimento.

7.2. Dessa forma, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo, o candidato que obtiver nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. A nota final e a classificação serão calculadas pela média aritmética das notas parciais obtidas na avaliação do desempenho do candidato nas cinco fases do processo seletivo, sendo aprovados aqueles que alcançarem nota final igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

## 8. LINHAS DE PESQUISA

8.1. *Processos de criação, transmissão e recepção em Artes:* Abrange as pesquisas que consideram o fenômeno artístico a partir de seu processo de instauração, seja como práxis, seja como reflexão crítico-conceitual, admitindo-se abordagens de caráter histórico, educacional, sociológico, psicológico, filosófico, antropológico e técnico.

8.2. *Arte Contemporânea:* Abrange as pesquisas que consideram o fenômeno artístico na contemporaneidade, seja como práxis, seja como reflexão crítico-conceitual, admitindo-se diversas abordagens de caráter sincrônico e/ou diacrônico.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de carteira de identidade ou outro documento equivalente.

9.2. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

9.3. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido.

9.4. A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa.

9.5. A divulgação dos resultados finais contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem alfabética.

9.6. Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo edital de seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

9.7. Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data e horário de matrícula dos aprovados.

9.8. A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, encaminhado formalmente à Coordenação do Programa para ser avaliado pela Comissão de Seleção. Tal instrumento deverá ser interposto no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

9.9. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão de Seleção; e em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes.

9.10. Em caso de desistência do candidato aprovado no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente.

## 10. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia básica para a prova escrita compreenderá os seguintes títulos:

- BAUMAN, Zygmunt. "Modernidade líquida". Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. "As regras da arte". Lisboa: Presença II, 1997.
- BRAIT, Beth (org.). "Bakhtin - conceitos-chave". São Paulo: Contextos, 2005.
- CANCLINI, Nestor. "Cultura híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade". São Paulo: Edusp, 2006.
- CAUQUELIN, Anne. "Teorias da arte". São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- DEBRAY, Régis. "Vida e morte da imagem - Uma história do olhar no ocidente". Petrópolis: Vozes, 1993.
- FEATHERSTONE, Mike. "O desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e identidade". São Paulo: Studio Nobel: SESC, 1997.
- FERRARA, Lucrécia D'Alessio. "Comunicação, espaço, cultura". São Paulo: Anna Blume, 2008.
- GEERTZ, Clifford. *A Arte como um sistema cultural* in: O saber local: "Novos ensaios em antropologia interpretativa". Petrópolis: Vozes, 2006. 142 - 181.
- SIBILA, Paula. "O homem pós-orgânico - corpo, subjetividade e tecnologias digitais". Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

## 11. QUADRO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

<b>Docentes</b>	<b>Áreas de Atuação</b>
<b>Cesário Augusto Pimentel de Alencar</b> Escola de Teatro de Dança Doutor em Práticas Performáticas pela University of Exeter Grã-Bretanha, 2003	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Cênica. Trabalha com a elaboração de procedimentos metodológicos para a cena.
<b>Edison da Silva Farias</b> Faculdade de Artes Visuais Doutor em Artes pela Universidade de São Paulo, 2003	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a modernidade nas artes visuais - a produção do pensamento teórico e a prática artística (incluindo o seu ensino) e suas conexões com o cenário artístico nacional e internacional, séculos XIX e XX.
<b>Lia Braga Vieira</b> Escola de Música Doutora em Educação pela Universidade de Campinas, 2000	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Musical. Trabalha com a educação musical: história, processos materiais e métodos.
<b>Ubiraélcio da Silva Malheiros</b> Faculdade de Artes Visuais Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, 2002	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a visualidade no espaço público, a arte pública e suas intervenções na cidade, modernidade e contemporaneidade.
<b>José Afonso Medeiros Souza</b> Faculdade de Artes Visuais Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha história e teorias da arte; arte-educação; interação entre linguagens e culturas.
<b>Liliam Cristina da Silva Barros</b> Escola de Música Doutora em Etnomusicologia pela Universidade Federal da Bahia, 2006	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Musical. Trabalha a música e o Serviço Social, integrando saberes e a música e sociedade, em especial a indígena na Amazônia
<b>Orlando Franco Maneschy</b> Faculdade de Artes Visuais Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha com a relação da imagem nas artes visuais a partir do mapeamento da produção imagética na arte contemporânea paraense e processos e espaços híbridos na imagem contemporânea.
<b>Valzeli Figueira Sampaio</b> Faculdade de Artes Visuais Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a linguagem visual nos processos eletrônicos e seus territórios híbridos

## ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(foto)

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço:

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DDD \_\_\_\_\_ Telefone.: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico:

\_\_\_\_\_

Endereço para correspondência:

( ) o mesmo acima

( ) outro:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Graduação:** \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade:

\_\_\_\_\_

**Outra Graduação:** \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade:

\_\_\_\_\_

**Pós-graduação** \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade

\_\_\_\_\_

**Experiência profissional:**

\_\_\_\_\_

Linha de pesquisa à qual vinculará o pré-projeto:

\_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício? \_\_\_\_\_

Instituição/empresa:

\_\_\_\_\_

Informações Adicionais :

	<b>Tenho condições adequadas para realizar meus estudos.</b>
	<b>Tenho disponibilidade de horário para realizar meus estudos e freqüentar as aulas.</b>

**Indicação de Orientador:**

Opção 1	
Opção 2	

**Opção Língua Estrangeira:**

Inglês	
Espanhol	
Francês	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES

*Declaração*

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo de candidatos ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Artes/PPGARTES/ UFPA**, e conhecer as normas estabelecidas neste Edital para o supracitado processo seletivo.

\_\_\_\_\_   
Local

\_\_\_/\_\_\_/ 2008.   
Data

Assinatura do candidato : \_\_\_\_\_

Secretaria do PPGARTES \_\_\_\_\_

.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES

*Declaração*

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo de candidatos ao **Curso de Mestrado Acadêmico em Artes/PPGARTES/ UFPA**, e conhecer as normas estabelecidas neste Edital para o supracitado processo seletivo.

\_\_\_\_\_   
Local

\_\_\_/\_\_\_/ 2008.   
Data

Assinatura do candidato : \_\_\_\_\_

Secretaria do PPGARTES \_\_\_\_\_

.....